

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDIRÁ – PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº. 08/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2016, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa, situado na Av. Cezário Castilho, 1.533, de Andirá-Pr, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Convocação do Conselho Municipal de Saúde, solicitando o CISNOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Cornélio Procópio-PR, para explanar aos conselheiros a proposta do processo de mudança do CAPS – I (Centro de Atenção Psicossocial – I) de Andirá-Pr.

RESOLVE:

1. Aprovar, mediante o detalhamento em reunião da proposta do processo de mudança do CAPS – I (Centro de Atenção Psicossocial – I) de Andirá-Pr, para CAPS – II (Micro Regional, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Cornélio Procópio-Pr), mantendo o CAPS – I (Centro de Atenção Psicossocial – I) do Município de Andirá-Pr, que está habilitado no Ministério da Saúde.

Andirá-Pr, 15 de setembro de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 08/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá-Pr, 15 de setembro de 2016.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE